



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER Nº. 171/2010

**Interessado:** Bruno Ferreira Cattaruzzi (RA 23940-2)

**Assunto:** Reintegração

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 16ª. Reunião Ordinária, após análise da documentação apresentada

### DELIBEROU

**1. Aprovar** a reintegração do aluno Bruno Ferreira Cattaruzzi, ao curso de Educação Física desta Universidade;

**2. Determinar** que o aluno tenha sua matrícula trancada até o momento em que a disciplina **26008-8 – Fisiologia do Exercício** seja oferecida novamente, podendo assim fazer sua inscrição, cursar a disciplina e regularizar sua situação junto ao ENADE, visto que não há como a Universidade emitir diploma para alunos que não cumpriram todos os requisitos para a obtenção do título.

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCa, para providências.

À Coordenação do Curso de Educação Física, para comunicar o aluno.

Em 20/09/2010.